



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO FINAL/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial -5ª Chamada**RESULTADO FINAL**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Final da 5ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos poderão **Refazer a Inscrição**, no Sistema de bolsas e programas (https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/) e acrescentar a documentação pendente que levou ao indeferimento.

Os estudantes devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo **90 dias** à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do edital nº 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Editais	Campus	Situação
Maria Ionã Oliveira da Costa	20228000061	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Deferido
Erondi Figueiredo Gonçalves Lima	20241810025	Engenharia Elétrica	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferido
Helenilza Angela Mello	20230050053	Letras Português	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferido
Laine Carvalho da Costa	20211830003	Psicologia	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferido
Tayna Quezia Santos Batista	20220030021	Pedagogia	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferido
Roberto Carlos Ferreira de Aquino	20228000040	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferido

Rio Branco- AC, 26 de maio de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva**, **Pró-Reitor**, em 26/05/2025, às 12:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1660290** e o código CRC **29AD5CDB**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1660290